

Processo: 1054265
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Município de Presidente Olegário

À Secretaria da 1ª Câmara,

Juntem-se aos autos a documentação n. 659801/2023, por meio do qual o escritório “Ribeiro Silva Advogados Associados” requereu a retirada de pauta dos presentes autos para julgamento na 31ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 21/11/2023.

Cumpre-me registrar que, na respectiva Sessão, considerando a justificada ausência do advogado que realizaria sustentação oral nos autos e o fato de que, à época, ainda não havia sido publicado o acórdão do julgamento realizado na 30ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, deferi o pedido formulado pelo responsável.

Após, os autos devem retornar ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.

Agostinho Patrus
Relator
(assinado digitalmente)